DA: ***COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***
PARA: ***PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ/RO***

PARECER

Nós da comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, somos de parecer favorável quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 002/2020 .** De acordo com Parecer Jurídico. Este "**Autoriza o poder executivo a criar credito adicional especial em favor da secretaria de administração dos valores provenientes de leilão municipal de bens permanentes, no valor R$350.721,06 (trezentos e cinqüenta mil, setecentos e vinte e um reais e seis centavos) e adota outras providencias ..**"

No entanto somos de parecer favorável quanto a aprovação referido Projeto.

Sala das Comissões, em 28 de janeiro de 2020

Presidente **Relator** **Membro**